

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.023 – 23 DE FEVEREIRO

CHAMADA NOMINAL – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CONSTATAR QUÓRUM

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Presidente: “Em nome de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

1) LEITURA DA ATA Nº 002/2023

Almir: Solicito a dispensa.

Presidente: Leitura dispensada. Vamos à votação da Ata. Favoráveis mantenham-se como estão, contrários que se manifestem. – SINO – Aprovada a Ata nº 002/2023.

2) LEITURA DAS PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS

Silvio:

1) Projeto de Lei nº 005/2022 – Autor: Almir Robertto, Dirceu Ap. Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antonio Leite – “Lei de Demarcação e Denominação dos Bairros do Perímetro Urbano do Município de Echaporã.”

Presidente: Será dado o andamento regimental à proposição.

- REQUERIMENTOS:

*** LEITURA E VOTAÇÃO ***

I) **Requerimento nº 014/2023 – Autor: Lúcio Flávio da Silva Falqui – “Requer ao Executivo Municipal, Informações sobre a implementação do programa AgroSP+Seguro (Viatura Rural); o cadastramento dos moradores rurais junto ao programa Rotas Rurais (Mapeamento) e a utilização da Patrulha Agrícola (trator/implementos) que foi conquistada através do programa Nova Frota.**

II) **Requerimento nº 015/2023 – Autor: Everton Alves Ferreira – “Requer ao Executivo Municipal, informações sobre a respeito da paralização das obras da piscina coberta e aquecida, se há cronograma para a retomada das atividades e quais serão as próximas etapas.**

- INDICAÇÕES:

A) **Indicação nº 0013/2023** – *Autor: Almir Robertto* – Solicita ao Executivo Municipal para que em conjunto com a Secretaria competente, instale iluminação na via pública defronte da última propriedade do Banco da Terra (sentido Assis), de nome “Chácara Maria Passa na Frente”. Informa, nesse sentido, que a atual Administração já atendeu ao pedido dos Vereadores Dirceu Sverzuti e Caio Garcia de instalar iluminação pública até a penúltima residência, mas que se faz absolutamente necessário o prolongamento da linha até o citado imóvel.

B) **Indicação nº 0014/2023** – *Autor: Almir Robertto* – Solicita ao Executivo Municipal para que promova reformas na estrutura do Centro Comunitário (caixa d’água, portas, janelas e banheiros), bem como no Centro de Lazer “Hipólito da Silva” (banheiros, cozinha, churrasqueira, área de fundo e iluminação externa).

C) **Indicação nº 015/2023** – *Autor: Almir Robertto*– Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas as seguintes benfeitorias próximas à Pista de Pedestres “Iuquio Hosoya” e à Quadra de Areia: construção de ao menos 2 (dois) banheiros nas cercanias e instalação de portões nas bases da arquibancada, para impedir o uso clandestino noturno do local.

D) **Indicação nº 016/2023** – *Autor: Caio Garcia* – Solicita ao Executivo Municipal para em conjunto do Setor competente, estude a possibilidade de fazer um mutirão para recapeamento asfáltico no Bairro Albino Villa, tendo em vista a deterioração das vias daquela localidade, e, em especial, no final da Rua Bahia, onde há relatos dos moradores de que a situação está muito precária

E) **Indicação nº 017/2023** – *Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti* – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o prolongamento da Rua Joaquim Alberto de Souza até a Rua Santa Catarina, com finalidade de dar ao Conjunto Habitacional Odilon Milani mais uma via de acesso, considerando que atualmente possui apenas uma.

F) **Indicação nº 018/2023** – *Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti* – Solicita ao Executivo Municipal para que realize uma operação tapa buracos em várias ruas da cidade.

G) **Indicação nº 019/2023** – *Autor: Silvio José de Souza* – Reitera ao Executivo Municipal o conteúdo da Indicação nº 307/2021, para que seja estudada pelo Poder Executivo o envio à Câmara de Vereadores de projeto de lei nos moldes da Lei Federal nº 10.331/2.001, para que seja concedido anualmente o reajuste geral anual do art. 37, XI da Constituição da República aos servidores de todos os órgãos do Município, mediante ato administrativo de cada Poder.

H) **Indicação nº 020/2023** – *Autor: Silvio José de Souza* – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de prolongar a Pista Caminhada que se localiza na Rua Distrito Federal, mediante desapropriação de terrenos particulares, de modo a alcançar a Avenida Perimetral até a altura da Serraria do Junior, em razão da utilidade em atender o grande fluxo de crianças em período escolar que caminham diariamente no local, promovendo a um só tempo segurança aos discentes e incentivando o esporte à nossa população.

I) **Indicação nº 021/2023** – *Autor: Silvio José de Souza* – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar fazendo a manutenção e limpeza na esquina das ruas Bahia com a Goiás, construção das guias e tapa buracos, pois se encontra em péssimo estado de conservação.

J) **Indicação nº 022/2023** – *Autor: Everton Alves Ferreira* – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam redobradas as ações preventivas no combate ao mosquito da dengue pela saúde municipal, tendo em vista o aumento alarmante de casos nos primeiros dois meses deste ano.

K) **Indicação nº 023/2023** – *Autor: Everton Alves Ferreira* – Reitera a indicação de nº 221//2022 ao Executivo Municipal, de modo a solicitar a adoção de providências a respeito da iluminação do Estádio Municipal, tendo em vista a precariedade em que essa se encontra.

L) **Indicação nº 024/2023** – *Autor: Everton Alves Ferreira* – Reitera a indicação de nº 165/2022 ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de recapear as ruas de paralelepípedos ainda existentes em nosso município com verba própria de forma gradual.

- MOÇÕES:

(*) **Moção de Apoio nº 002/2023**¹ – *Autora: Mesa Diretora* – Concede Moção de Apoio, nos termos do art. 227, § 1º, III do Regimento Interno, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

¹ Pode ser retirada de pauta pela autora, conforme a decisão que tomar na reunião anterior à sessão. Se for o caso, a Moção nº 003/2023 será renumerada como Moção nº 002/2023.

para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

(*) **Moção de Aplausos nº 003/2023** – Autor: *Silvio José de Souza* – Concede Moção de Aplausos nos termos do art. 227, § 1º, III do Regimento Interno, ao Sr. José Augusto da Silva, pelo excelente desempenho e dedicação no Campeonato Paulista do Interior (Levantamento Terra Equipado Master), se consagrando campeão, mesmo não fazendo parte de equipe, mas sempre representando o município de Echaporã em várias competições.

Intervalo de 15 minutos

CHAMADA NOMINAL – PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Art. 163 do R.I.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1) Votação da Questão de Ordem 001/2023 nos termos do art. 322, RI, referente ao Julgamento das Contas Anuais de 2020.

* Os quesitos para deliberação são os seguintes:

a.1) Tendo em vista o conteúdo da Deliberação SEI nº 001209/2020-51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o disposto no art. 32 da Nova Lei Orgânica Municipal, os arts. 216, inciso III; 293 e 293-A no Regimento Interno devem ser doravante interpretados no sentido de que o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade não prevalece caso o plenário queira decidir de forma contrária?

a. 2) Se a maioria entender que sim ao item a.1, faz-se a seguinte votação com o quesito abaixo: O plenário rejeita o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e decide por não abrir neste momento a Comissão Especial Processante sobre as Contas Anuais Municipais de 2020?

b.1) Tendo em vista o disposto no art. 292-A do Regimento Interno e a decisão do item anterior, a Câmara fixa a interpretação de que serão necessários 6 (seis) votos para que sejam relevados os apontamentos dos subitens B.1.6 e B.1.10 do parecer prévio?

b.2) Se a maioria entender que não ao item b.1, faz-se a seguinte votação com o quesito abaixo: Fica fixado que só se exigirão 6 (seis) votos para a conclusão geral do parecer prévio (aprovação ou rejeição das contas), e que os subitens B.1.6 e B.1.10 podem ser decididos por maioria simples?

- Em seguida, conforme a interpretação que o plenário adotar, qualquer vereador poderá pedir a palavra para apresentar parecer de plenário com anexo de Projeto de Decreto Legislativo com o julgamento das contas de 2020, relevando os apontamentos constantes no subitens. B.1.6 e B.1.10, encaminhados pelo TC à margem do Parecer Prévio.

- *Em sendo o caso, faz-se em seguida a votação do PDL, com o Presidente proclamando o resultado ao final.*

2) Votação do Projeto de Lei nº 001/2023 – Autor: Almir Robertto – “Denomina a Farmácia Municipal como ‘Farmácia Taís Monte Verde’”.

- Silvio: Nos termos dos respectivos pareceres, as comissões de constituição, justiça e redação e de assuntos gerais e residuais, consideraram o projeto admissível e meritório.

- Presidente: Discussão. (Ao final votação simbólica).

- Proclamação do resultado.

3ª PARTE – EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Uso da Tribuna:

- Aberta para quem quiser se inscrever.

Oradores inscritos:

1) Almir

2) Caio

3) Everton
